



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9892, DE 6 DE JULHO DE 2020.

[\(vide texto consolidado\)](#)

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a apresentação de atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia de Fátima Cintra Costa em substituição ao servidor Marcel Alex Pereira, em licença para tratamento de saúde, por 12 dias a partir de 3 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 6 de julho de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal